



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019/06/11

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Proposta para designação, pela Assembleia Municipal de Leiria, do correspondente júri de recrutamento

Deliberação | Considerando que:

- i) Os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Leiria, para o período 2018/2021, mormente os relacionados com a promoção do desenvolvimento económico e social e a implementação de medidas para a promoção e o desenvolvimento da cultura, do turismo e desporto do Concelho de Leiria, imprimiram uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo;
- ii) O posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, se encontra, porém, desocupado, desde 5 de agosto de 2017, data da cessação da comissão de serviço da sua anterior titular;
- iii) Tal, não só não se coaduna com os novos e crescentes desafios cometidos àquela unidade orgânica, como também é suscetível de comprometer, de forma irreparável, a prossecução dos objetivos operacionais que redundam dos referidos na alínea a) que antecede, e que passam, designadamente, pela criação do Museu da Indústria e Empreendedorismo de Leiria (MIEL), pela preparação da candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura em 2027, por potenciar os espaços culturais como fator de atração e por promover projetos direcionados para o agroturismo, ecoturismo, saúde e bem-estar patrimonial;
- iv) Se impõe, por conseguinte, a adoção de medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, mediante o recrutamento e a seleção de um novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo;
- v) Tal pode suceder por via do recurso a procedimento concursal, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Leiria, tanto mais porque se verifica a previsão orçamental e a afetação, a despesas com pessoal, de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento em causa (ver requisição externa de despesa n.º 2331/2019, de 15 de maio, junta ao correspondente processo);
- vi) A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;
- vii) Com vista à preparação daquela designação, foi consultado, em 17 de maio de 2019, o Instituto Politécnico de Leiria, através do nosso ofício n.º 23955/2019, tendo aquela entidade pública indicado personalidade, com as características necessárias, suscetível de integrar o júri, na qualidade de Presidente, conforme nos foi oportunamente comunicado;
- viii) A Câmara Municipal de Leiria também dispõe de dirigentes em exercício de funções, personalidades com as qualidades requeridas e titulares de vasta experiência na área dos recursos humanos e ou da administração local autárquica, que importa propor para integrar o júri de recrutamento, enquanto 1.º e 2.º Vogais, respetivamente.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, aprovado para 2019, por via de procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renováveis por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, doravante designado por "Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC 16/2019)":
- i) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados (preferencialmente na área de história, património cultural, museologia e ou turismo), dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
 - ii) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado, preferencialmente, de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;
 - iii) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;
 - iv) Júri de recrutamento: A Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria, Sr.ª Professora Doutora Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso (Presidente), o Diretor Municipal de Administração da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes (1.º Vogal) e o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Leiria, Sr. Dr. Márcio Artur Santos Serrano (2.º Vogal).
- b) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, designe para integrar o respetivo júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá assegurar a tramitação do correspondente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º, os elementos referidos na alínea d) do n.º 1 que antecede, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

A presente deliberação é aprovada em minuta